



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**Deliberação CONSEMA nº 11/2021**  
**De 24 de agosto de 2021**  
**402ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA**

*Aprova o EIA/RIMA do empreendimento “Obras de Implantação da Unidade de Recuperação Energética – URE no município de Santos”, de responsabilidade da empresa Valoriza Energia SPE Ltda.*

**O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA**, no exercício de sua competência legal, delibera:

**Artigo único** – Aprova com base no Parecer Técnico CETESB nº 071/21/IPGR sobre o respectivo EIA/RIMA, a viabilidade ambiental do empreendimento **“Obras de Implantação da Unidade de Recuperação Energética – URE no município de Santos”**, de responsabilidade da empresa Valoriza Energia SPE Ltda., Processo 056/2020 (e-ambiente CETESB nº 007885/2020-59) com a recomendação de que seja incluída como condicionante para obtenção da Licença de Instalação, a apresentação de programa ambiental de incentivo à reciclagem e coleta seletiva nos municípios que utilizam a URE.

**Eduardo Trani**  
**Subsecretário de Meio Ambiente**  
**Presidente Suplente do CONSEMA**